



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
BARBOSA FERRAZ - PR DIREÇÃO DO FÓRUM**

Portaria Nº 19/2021

O DOUTOR GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS
- MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA
DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA
LEI, ETC...

CONSIDERANDO a interrupção do serviço de transmissão
de dados/internet o que impossibilita o acesso aos sistemas
informatizados, bem como a utilização dos aparelhos telefônicos nesta
Comarca de Barbosa Ferraz desde do Início do dia de 25 de novembro
de 2021

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento ao público no Fórum e os prazos
processuais na Comarca de Barbosa Ferraz nesta data.

Comunique-se ao Departamento de Tecnologia da Informação, a
Assessoria de Imprensa deste Tribunal, a Promotoria de Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente ao Presidente da Ordem dos
Advogados do Brasil, Subseção de Campo Mourão.

Dê-se ciência a todos os serventuários.



Dado e passado ao 25 de outubro de 2021, nesta cidade de Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná. Eu _____ Jean Ferreira Maldonado- Assistente da Direção do Fórum, que subscrevi.

GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS

Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor